



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA



RELATÓRIO FINAL – CONCLUINTES DE GRADUAÇÃO

ENVIO PELO SIGAA

1 – O aluno Concluinte de graduação da UFPB no período 2022.2 que participar de algum Programa de Iniciação Científica CNPq/UFPB deverá enviar o relatório através do SIGAA **no período de 01 a 31/08/2023, conforme Tutorial disponível no site, acessando o sistema pelo vínculo inativo.**

O vínculo Inativo é acessado da seguinte forma:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA



SIGAA Ola, [redacted]

Seleção de Vínculo para operar o sistema

Caro Usuário,
O sistema detectou que você possui mais de um vínculo com a instituição. Por favor, selecione o vínculo com o qual você deseja trabalhar nesta sessão.

VÍNCULOS ENCONTRADOS (3)

ATIVOS

+ Vínculos Inativos

+ Vínculos Inativos

INATIVOS

Ensino ▾ Pesquisa ▾ Extensão ▾ Monitoria ▾ Biblioteca ▾ Bolsas ▾ Estágio ▾ Relações Internaciona

Projeto de Pesquisa ▶

Plano de Trabalho ▶

Relatórios de Iniciação Científica ▶

Certificados e Declarações ▶

Encontro de Iniciação Científica ▶

Relatórios Parciais ▶

Relatórios Finais ▶

Enviar

Consultar

Solicita
ao

1.1 - Os demais passos devem seguir o **Tutorial disponível aqui:** [relatorio-final-de-iniciacao-cientifica-da-ufpb-2022-2023-tutorial.pdf](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS ACADÊMICOS E DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA



ENVIO POR E-MAIL

2 – Caso não seja possível realizar o envio pelo SIGAA por algum problema no sistema, o relatório final deve ser enviado por e-mail, juntamente com o *print* do erro no sistema.

2.1 - O discente deverá entregar aos seus orientadores o seu relatório referente aos meses que permaneceu no Programa durante a vigência 2022-2023.

OBS: O relatório deve ser enviado com cópia para a CGPAIC no e-mail relatorioscgpaic@gmail.com até o dia 31/08/2023.

2.2 - Ao enviar o e-mail, torna-se indispensável que o aluno coloque as seguintes informações:

2.2.1 - Assunto do e-mail: Relatório Final 2022/2023 – Nome do Discente

2.2.2 - Corpo do e-mail: Título do Plano de Trabalho; Nome Completo do Docente Orientador; Código do Projeto de Pesquisa

2.2.3 - O Relatório Anexo deve ser nomeado com “Relatório Final 2022-2023-Nome do Discente.pdf”

3 – Caberá ao orientador avaliar o desempenho do aluno e ratificar para a CGPAIC no mesmo e-mail enviado pelo discente (relatorioscgpaic@gmail.com) a entrega do relatório pelo aluno.

DISPOSIÇÕES GERAIS

4 – O não envio do relatório deixa claro que o aluno, BOLSISTA ou VOLUNTÁRIO, não desenvolveu sua pesquisa. Isso implicará em:

4.1 – O aluno voluntário (PIVIC ou PIVITI) não receberá declaração emitida pela CGPAIC/PROPESQ referente ao período que desenvolveu o projeto como voluntário;

4.2 – O aluno bolsista:

4.2.1 - Deve devolver ao CNPq, UFPB ou FAPESQ o valor referente ao período que recebeu indevidamente a bolsa;

4.2.2 – Não receberá declaração emitida pela CGPAIC/PROPESQ referente ao período que desenvolveu o projeto.

5 – O Bolsista ou voluntário que colar grau antes do término da vigência não apresentará sua pesquisa durante o ENIC porque nosso evento não é aberto para inscrição de pesquisadores externos à UFPB.

João Pessoa, 07 de julho de 2023

A Coordenação